



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 12/2024
DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 04/01/2024 a 03/01/2026, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Enfermeira do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

❖ **Isabela de Jesus Almeida, MAT 9861.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de Janeiro de 2024.

Fabricio Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Janeiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo